



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 27/10/2025 às 11:22, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): 1 - Notas Fiscais.pdf, 2 - Notas Fiscais.pdf.


Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:18, faço a retirada do(s) documentos(s) TMI_-_IRP_29_2024_-_Cmdo_1BA_Gpt_E.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço na IRP incorreta.


Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 31/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anual Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ. EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM LATAS DE NO MÍNIMO DE 400G. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM,	LATA 400G	567	0	47	567	57	624

	TIPO SACOS OU SACHÊ, SOMENTE EMBALAGEM TIPO LATA, NEM FORA DA UNIDADE DE MEDIDA DE LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY OU SEMELHANTE.							
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU OU SEMELHANTE.	CAIXA 200ML	600	0	50	600	60	660
3	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: ESPECIAL COM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFA DE 500ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	GARRAFA 500ML	1147	0	96	1147	115	1262
4	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). COPO DE 200ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	COPO 200ML	1147	0	96	1147	115	1262
5	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFA DE 500ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	GARRAFA 500ML	6000	0	500	6000	600	6600
6	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFÃO DE 20L.	GARRAFÃO 20L	63	0	5	63	6	69
7	BEBIDA LÁCTEA CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, SABOR: MORANGO	LITRO	567	0	47	567	57	600
8	CAFÉ INTENSIDADE: SUAVE/TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:	PACOTE	567	0	58	700	70	770

	VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO. REFERÊNCIA: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES OU SEMELHANTE.	500 G						
9	CAFÉ INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL CAPPUCCINO, APRESENTAÇÃO: SOLÚVEL EM PÓ. REFERÊNCIA: TRÊS CORAÇÕES OU SEMELHANTE.	PACOTE 400 G	176	0	15	176	18	194
10	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ PRETO, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: PÊSSEGO OU LIMÃO, APRESENTAÇÃO: GARRAFA 1,5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ICE TEA. REFERÊNCIA: LEÃO OU SEMELHANTE.	UND	101	0	8	101	10	110
11	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 15 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	101	0	8	101	10	110
12	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: MARACUJÁ, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 24G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	101	0	8	101	10	110
13	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ABACAXI COM HORTELÃ, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 22,5G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	101	0	8	101	10	110
14	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ MATE, SABOR: CANELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE – SACHÊ 30 G	CAIXA 25 UN	101	0	8	101	10	110
15	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: VERDE, SABOR: LARANJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ERVA CIDREIRA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 10 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CAMOMILA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110

18	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
19	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: MATE, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
20	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FLORES E FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: LARANJA COM ESPECIARIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
21	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FLORES E FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: MAÇÃ COM CANELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
22	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE BOLDO, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SACHÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
23	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: PÊSSEGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
24	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: MORANGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FRUTAS, SABOR: MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: SACHÊ, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
26	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FRUTAS, USO: ENERGÉTICO, SABOR: LIMÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	101	0	8	101	10	110
27	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880

28	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
29	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
30	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
31	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
32	POLPA DE FRUTA TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1147	0	67	800	80	880
33	POLPA DE FRUTA TIPO: SIRIGUELA / SERIGUELA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1008	0	67	800	80	880
34	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1008	0	67	800	80	880
35	POLPA DE FRUTA TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	756	0	63	756	76	800
36	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	756	0	63	756	76	800
37	POLPA DE FRUTA TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
38	POLPA DE FRUTA TIPO: TAMARINDO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
39	POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
40	POLPA DE FRUTA TIPO: CACAU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1424	0	67	800	80	880
41	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1008	0	67	800	80	880
42	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	1008	0	67	800	80	880
43	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, KUAT, OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	756	0	50	600	60	660
44	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, KUAT, OU SEMELHANTE.	GARRAFA 2 L	600	0	50	600	60	660
45	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:	LATA 350	756	0	50	600	60	660

	LARANJA. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: FANTA, OU SEMELHANTE.	ML						
46	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: FANTA, OU SEMELHANTE.	GARRAFA 2 L	600	0	50	600	60	660
47	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	756	0	50	600	60	660
48	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, OU SEMELHANTE.	EMBALA GEM 2 L	600	0	50	600	60	660
49	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LIMÃO. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: SPRITE OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	756	0	50	600	60	660
50	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LIMÃO. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: SPRITE OU SEMELHANTE.	EMBALA GEM 2 L	600	0	50	600	60	660
51	AVEIA EM FLOCOS COM FIBRAS E PROTEÍNAS, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM EM CX DE PAPELÃO DE 500G	EMBALA GEM 500G	290	0	21	250	25	250
52	FARINHA DE MILHO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, GRÃO: AMARELO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: FLOCADA. PACOTE DE 500G.	EMBALA GEM 500 G	7421	0	583	7000	700	7000
53	FARINHA DE ROSCA BASE: DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO: GRANULOS FINOS/MÉDIOS	EMBALA GEM 500 G	126	0	17	200	20	220
54	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL	EMBALA GEM 1 KG	2140	0	167	2000	200	2200
55	PRÉ MISTURA/ PRÉ PREPARO PARA CONFECÇÃO DE PÃO FRANCÊS. MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE APLICAÇÃO: PANIFICAÇÃO. SABOR: NATURAL.	SACO 25 KG	0	0	7	80	8	88
56	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	EMBALA GEM 1 KG	756	0	63	756	76	832
57	MACARRÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: LASANHA. EMBALAGEM 500G.	EMBALA GEM 500G	403	0	34	403	40	443

58	PÃO DE QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO, FORMATO: TRADICIONAL/MÉDIO.	QUILOGRAMA	126	0	11	126	13	139
59	PÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: DE COCO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, TIPO: DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	1600	0	133	1600	160	1760
60	"PÃO" INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, TIPO: FRANCÊS, PESO: 50 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	3200	0	267	3200	320	3520
61	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CARECA/SEDA, TIPO: SEMI-DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	3200	0	267	3200	320	3520
62	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE BOLO, SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	126	0	10	125	13	125
63	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE BOLO, SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	126	0	10	125	13	125
64	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE BOLO, SABOR: COCO. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	126	0	10	125	13	125
65	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE BOLO, SABOR: LARANJA	UND	126	0	10	125	13	125
66	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, SAL, AROMATI, APLICAÇÃO: PÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MISTURA EM PÓ AMARELA,	QUILOGRAMA	126	0	10	125	13	125
67	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	QUILOGRAMA	290	0	24	290	29	290
68	CARNE DE AVE IN NATURA, PERU ESPECIAL COM MIÚDOS, TEMPERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE ENTREGA CONGELADOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PROCESSAMENTO: TEMPERADA, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/ VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TEMPERATURA	QUILOGRAMA	50	0	4	50	5	50

	DE ENTREGA -18°C. NÃO SERÃO RECEBIDOS CONGELADOS FORA DA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO EM VEÍCULOS SEM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA.							
69	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO ESPECIAL (CHESTER) COM MIÚDOS, TEMPERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE ENTREGA CONGELADOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PROCESSAMENTO: TEMPERADA, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. NÃO SERÃO RECEBIDOS CONGELADOS FORA DA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO EM VEÍCULOS SEM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA.	QUILOGRAMA	50	0	4	50	5	50
70	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO TOUCINHO (BACON), APRESENTAÇÃO DEFUMADO. BACON EM MANTA, EMBALADO À VÁCUO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	QUILOGRAMA	1033	0	67	800	80	880
71	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: HAMBÚRGUER, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), TIPO: BOVINO, SABOR: TEMPERADO. EMBALAGEM 1KG.	QUILOGRAMA	126	0	11	126	13	139
72	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PÉ, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: CORTADA, ORIGEM: SUÍNA	QUILOGRAMA	290	0	24	290	29	319
73	CARNE TIPO CORTE: LÍNGUA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ORIGEM: BOVINA	QUILOGRAMA	126	0	7	80	8	80
74	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: HAMBÚRGUER, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), TIPO: FRANGO, SABOR: TEMPERADO. EMBALAGEM 1 KG.	QUILOGRAMA	126	0	11	126	13	139
75	CARNE SALGADA TIPO CORTE: COSTELINHA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ORIGEM: SUÍNA. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	290	0	24	290	29	319
76	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	1033	0	67	800	80	880
77	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA PAIO. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	290	0	21	250	25	250
78	CARNE SALGADA TIPO CORTE: RABO, ORIGEM: SUÍNA,	QUILOGRAMA	290	0	21	250	25	250

	APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	AMA						
79	CARNE SALGADA TIPO CORTE: ORELHA, ORIGEM: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	126	0	10	120	12	120
80	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	QUILOGRAMA	290	0	24	290	29	319
81	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE. EMBALAGEM: PACOTE 5 KG	UND	600	0	50	600	60	660
82	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, VARIEDADE: MORTADELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: BOLOGNA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	600	0	50	600	60	660
83	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PEITO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	290	0	24	290	29	319
84	FRIOS VARIEDADE: SALAME, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: ITALIANO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	63	0	3	30	3	33
85	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	1033	0	67	800	80	880
86	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FRUTAS SECAS E MEL. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	214	0	7	80	8	88
87	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: OLEAGINOSAS E CHOCOLATE. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	214	0	7	80	8	88
88	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FRUTAS SECAS. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	214	0	7	80	8	88
89	CHOCOLATE TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL	QUILOGRAMA	63	0	3	30	3	33
90	CHOCOLATE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL	QUILOGRAMA	113	0	5	63	6	69

91	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 01 KG, CLASSIFICAÇÃO NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. NÃO SERÁ RECEBIDO CHOCOLATE TIPO FRACIONADO.	QUILOGRAMA	63	0	3	30	3	33
92	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 01 KG, CLASSIFICAÇÃO NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. NÃO SERÁ RECEBIDO CHOCOLATE TIPO FRACIONADO.	QUILOGRAMA	63	0	3	30	3	33
93	CHOCOLATE INGREDIENTE ADICIONAL: AMENDOIM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS, SABOR: AO LEITE. CAIXA COM 30 UNIDADES E CADA UNIDADE COM 40G.	CAIXA COM 30 UNIDADES	63	0	3	30	3	33
94	CHOCOLATE INGREDIENTE ADICIONAL: RECHEIO DE COCO, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS, SABOR: AO LEITE. CAIXA COM 30 UNIDADES E CADA UNIDADE COM 33G.	CAIXA COM 30 UNIDADES	63	0	4	50	5	55
95	DOCE NÃO CONFEITADO PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES, TIPO: EM CALDA, SABOR: FIGO.	LATA 400 G	63	0	4	50	5	55
96	DOCE NÃO CONFEITADO PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 36 MESES, TIPO: EM CALDA, SABOR: PÊSSEGO.	Lata 400 G	63	0	4	50	5	55
97	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: DOCE DE LEITE, FORMA APRESENTAÇÃO: PALITO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PINGO DE LEITE 500G.	UND	63	0	4	50	5	55
98	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: CREMOSO, SABOR: COCADA BRANCA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALA GEM 1 KG	63	0	4	50	5	55
99	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: EM CALDA, SABOR: ABACAXI. PESO DRENADO 400G. SEM CAROÇO.	Lata 400 G	63	0	5	63	6	69
100	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALA GEM 1 KG	63	0	5	63	6	69
101	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: AMENDOIM, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALA GEM 1,5 KG	63	0	5	63	6	69
102	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: ABÓBORA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALA GEM 1 KG	63	0	3	30	3	33
103	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO: COM PEDAÇOS DA CASCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES	EMBALA GEM 400 G	214	0	17	200	20	220

104	DOCE NÃO CONFEITADO FORMA APRESENTAÇÃO: ROLHA, TIPO: MASSA, SABOR: PAÇOCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCE EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM 1,5 KG.	UND	214	0	17	200	20	220
105	DOCE CONFEITADO TIPO: TORRONE, PESO: 90 G, INGREDIENTES: COM AMENDOIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1	0	0	1	0	1
106	DOCE CONFEITADO TIPO: GOIABADA, INGREDIENTES: GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. 300 G	UND	63	0	5	63	6	69
107	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: UVA.	PACOTE COM 500 G	214	0	13	150	15	165
108	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TUTTI-FRUTTI. PACOTE 20G.	PACOTE 20 G	214	0	13	150	15	165
109	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TANGERINA. EMBALAGEM 10G.	PACOTE 10 G	214	0	13	150	15	165
110	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: SEM SABOR. EMBALAGEM 500 G.	PACOTE 500 G	214	0	13	150	15	165
111	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: MORANGO.	PACOTE DE 1 KG	214	0	13	150	15	165
112	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: MARACUJÁ.	PACOTE DE 1 KG	214	0	13	150	15	165
113	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: LIMÃO.	PACOTE DE 1 KG	214	0	13	150	15	165
114	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE BRANCO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
115	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
116	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: MORANGO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
117	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
118	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: COCO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA	EMBALA GEM	214	0	8	90	9	99

	CONSERVAÇÃO: 15° C	2 L						
119	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
120	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CREME, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 15° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALA GEM 2 L	214	0	8	90	9	99
121	CHANTILLY INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO E LACTOSE, PRAZO VALIDADE: 8 MÊS, PESO: 250 G, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, TIPO EMBALAGEM: AEROSOL LITOGRAFADA	UND	25	0	2	25	3	28
122	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, PROCESSAMENTO: UHT. REFERÊNCIA: NESTLE, ITALAC OU SEMELHANTE.	EMBALA GEM 200 G	2520	0	210	2520	252	2700
123	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL. CAIXA OU LATA DE 395G. REFERÊNCIA: MOÇA NESTLÊ.	CAIXA 395 G	2332	0	167	2000	200	2200
124	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO GREGO. BANDEJA CONTENDO 6 UNIDADES.	BANDEJA 6 UN	353	0	21	250	25	275
125	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO PLÁSTICA REDONDA 500G, NÃO SERÁ RECEBIDA TIPO TABLETES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	POTE 500 G	290	0	21	250	25	275
126	QUEIJO VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
127	QUEIJO VARIEDADE: MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	1600	0	125	1500	150	1650
128	QUEIJO VARIEDADE: PRATO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	353	0	29	353	35	388
129	QUEIJO VARIEDADE: CREAM CHEESE, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA	EMBALA GEM 300 G	214	0	17	200	20	220
130	QUEIJO VARIEDADE: RICOTA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	252	0	17	200	20	220
131	QUEIJO VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	252	0	17	200	20	220
132	QUEIJO VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	252	0	17	200	20	220

133	QUEIJO VARIEDADE: COTTAGE, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA. EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	252	0	17	200	20	220
134	QUEIJO VARIEDADE: CHEDDAR, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	252	0	17	200	20	220
135	QUEIJO VARIEDADE: GORGONZOLA, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
136	QUEIJO VARIEDADE: REINO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA.	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
137	QUEIJO VARIEDADE: REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA. EMBALAGEM 200G.	EMBALAGEM 200G	454	0	38	454	45	499
138	QUEIJO VARIEDADE: PROVOLONE, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA. PEÇA 500G.	EMBALAGEM 500G	25	0	2	25	3	28
139	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	QUILOGRAMA	353	0	29	353	35	388
140	BEBIDA LÁCTEA SABOR: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	EMBALAGEM 1 LITRO	353	0	29	353	35	388
141	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	EMBALAGEM 1 LITRO	353	0	29	353	35	388
142	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: PASTA	QUILOGRAMA	214	0	18	214	21	235
143	CONDIMENTO ADICIONAL: CABEÇA, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILOGRAMA	214	0	18	214	21	235
144	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM 500G.	UND	63	0	5	63	6	69
145	CONDIMENTO TIPO: SALSICA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
146	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
147	CONDIMENTO TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
148	CONDIMENTO TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
149	CONDIMENTO TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42

		AMA						
150	CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
151	CONDIMENTO TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
152	CONDIMENTO TIPO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO: FLOR	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
153	CONDIMENTO TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
154	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
155	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%, TIPO: PURO. GARRAFA DE VIDRO 500ML.	UND	655	0	33	400	40	440
156	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: CARNE	QUILOGRAMA	113	0	9	113	11	124
157	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: GALINHA	EMBALAGEM 1 KG	113	0	9	113	11	124
158	CONDIMENTO TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ. REFERÊNCIA: KITANO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	38	0	3	38	4	42
159	CONDIMENTO TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	113	0	21	250	25	275
160	CONDIMENTO TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	113	0	21	250	25	275
161	CONDIMENTO TIPO: CURRY, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	113	0	9	113	11	124
162	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HEINZ, QUERO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	1714	0	125	1500	150	1650
163	MOLHO DE MESA TIPO: MAIONESE, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HELLMANN'S OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	403	0	25	300	30	330
164	MOLHO DE MESA TIPO: MOSTARDA, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HEMMER OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	403	0	25	300	30	330
165	MOLHO DE MESA TIPO: INGLÊS, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO,	EMBALAGEM	403	0	25	300	30	330

	COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL.	GEM 1 L						
166	MOLHO DE MESA TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL	EMBALA GEM 1 L	403	0	25	300	30	330
167	MOLHO DE MESA TIPO: CATCHUP, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HELLMANS, HEINZ, QUERO OU SEMELHANTE.	EMBALG EM 400 G	403	0	25	300	30	330
168	MOLHO DE MESA TIPO: BARBECUE, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL.	EMBALA GEM 1 L	403	0	25	300	30	330
169	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	QUILOGR AMA	1714	0	125	1500	150	1650
170	MOLHO PIMENTA COMPOSIÇÃO: ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ALCÓOL/SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS.	FRASCO 60 ML	290	0	21	250	25	275
171	CONDIMENTO TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGR AMA	38	0	3	30	3	33
172	CONDIMENTO TIPO: PÁPRICA, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGR AMA	113	0	9	113	11	124
173	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGR AMA	38	0	3	30	3	33
174	TEMPERO APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA	EMBALA GEM 1 KG	63	0	5	63	6	69
175	SAL ACIDEZ: 7,0 PH, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: GROSSO	SACO 1 KG	403	0	25	300	30	330
176	SAL ACIDEZ: 7,0 PH, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: REFINADO	SACO 1 KG	800	0	67	800	80	880
177	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: BACON	QUILOGR AMA	113	0	9	113	11	124
178	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	EMBALA GEM 900 ML	0	0	21	250	25	275
179	BISCOITO INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, TIPO: CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, SABOR: SALGADO. EMBALAGEM 400G	UND	567	0	47	567	57	624
180	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	403	0	34	403	40	443

	COM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: CHOCOLATE. 126 G. REFERÊNCIA: BONO, TODDY OU SEMELHANTE.							
181	BISCOITO TIPO: CHAMPAGNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. EMBALAGEM 150 G.	UND	0	0	3	30	3	33
182	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA. EMBALAGEM 400G.	UND	567	0	47	567	57	624
183	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM 400G.	UND	567	0	47	567	57	624
184	BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA. PACOTE 330 G.	UND	113	0	9	113	11	124
185	BISCOITO SABOR: DOCE DE LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70 G, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, TIPO: ALFAJOR	UND	0	0	4	50	5	55
186	BISCOITO APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MORANGO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: WAFER, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 10 MESES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, OVO E SAL. PACOTE 100GUND	UND	403	0	34	403	40	443
187	BISCOITO APRESENTAÇÃO: WAFFLE, SABOR: CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA – PACOTE 100G	UND	403	0	34	403	40	443
188	BISCOITO SABOR: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO DE LIMÃO, TIPO: TORTINHA. EMBALAGEM 140G.	UND	315	0	26	315	32	347
189	BISCOITO SABOR: CHOCOLATE E AVELÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: WAFER. EMBALAGEM MÍNIMO 100G. REFERÊNCIA: BAUDUCO, MARILAN OU SEMELHANTE.	UND	403	0	34	403	40	443
190	BISCOITO SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM 300 G	UND	302	0	25	302	30	332
191	EMBALAGEM PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 40 CM, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 5 KG, COR: TRANSPARENTE, FORMA: BOBINA, LARGURA: 30 CM – ROLO COM 500M	UND	214	0	18	214	21	235
192	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA	PACOTE 50 UN	113	0	9	113	11	124
193	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO:	PACOTE	600	0	75	900	90	990

	ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 180 ML	100 UN						
194	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	PACOTE 100 UN	550	0	75	900	90	990
195	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE: 50 ML, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABNT/NBR 14.865	PACOTE 100 UN	500	0	42	500	50	550
196	FACA DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO/SOBREMESA, COR: BRANCA	PACOTE 50 UN	113	0	9	113	11	124
197	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO	PACOTE 10 CX	113	0	9	113	11	124
198	TALHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: GARFO, TAMANHO: ADULTO	PACOTE 50 UN	113	0	9	113	11	124
199	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: DUPLA, COMPRIMENTO: 30 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 30 CM	PACOTE 50 UN	800	0	67	800	80	880
200	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: VINIL/PVC, SUPERFÍCIE LISA, COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMBALA GEM 100 UN	63	0	3	40	4	44
201	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: PLÁSTICA, MODELO: AMBIDESTRA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 100 UN	63	0	3	40	4	44
202	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DE ALUMÍNIO / FECHAMENTO A MÁQUINA.	CAIXA 100 UN	63	0	5	63	6	69
203	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TIPO FIXAÇÃO: ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES	CAIXA 50 UN	63	0	5	63	6	69
204	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO CARNE CHURRASCO	PACOTE 100 UN	63	0	3	40	4	44
205	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	PACOTE 100 UN	63	0	5	63	6	69
206	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PACOTE 10 UN	63	0	5	63	6	69
207	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO	EMBALA GEM 10 UN	63	0	5	63	6	69

208	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UND	227	0	19	227	23	250
209	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS	UND	660	0	55	660	66	726
210	TOUCA MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, COR: BRANCA, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	PACOTE 100 UN	176	0	15	176	18	194
211	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UND	113	0	9	113	11	124
212	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 30 CM. ROLO.	UND	113	0	9	113	11	124
213	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: GRANDE, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO. EMBALAGEM 01 KG	UND	50	0	4	50	5	55
214	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA PRETA, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	50	0	4	50	5	55
215	LEGUME EM CONSERVA TIPO: COGUMELO ESTERILIZADO, TAMANHO: GRANDE. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	50	0	4	50	5	55
216	ERVILHA EMBALADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CONGELADA FRESCA.	QUILOGRAMA	113	0	9	113	11	124
217	LEGUME EM CONSERVA TIPO: ERVILHA - LATA 2 KG	EMBALAGEM 2KG	403	0	7	80	8	88
218	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE 01 KG	QUILOGRAMA	403	0	15	176	18	194
219	LEGUME EM CONSERVA TIPO: ALCAPARRA. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	50	0	3	40	4	44
220	LEGUME EM CONSERVA TIPO: PEPINO, ADICIONAL: PICLES. EMBALAGEM 300G.	EMBALAGEM 300G	50	0	3	40	4	44
221	PALMITO DE PUPUNHA, MACIO, EM CONSERVA, TIPO INTEIRO, EMBALAGEM DE VIDRO PESO LÍQUIDO 3KG, PESO DRENADO: 1,8KG.	EMBALAGEM 3KG	176	0	4	50	5	55
222	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVisCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G.	EMBALAGEM 125G	290	0	24	290	29	319
223	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: RALADO,	EMBALAGEM	290	0	24	290	29	319

	MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G.	GEM 250G						
224	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MOCOTÓ, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	GRAMA	176	0	15	176	18	194
225	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: BUCHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	176	0	15	176	18	194
226	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	63	0	5	63	6	69
227	TEMPERO TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
228	TEMPERO TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CAMARÃO	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
229	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO: SEMENTE	QUILOGRAMA	25	0	2	25	3	28
230	ADOÇANTE, ESTÉVIA LÍQUIDO, À BASE DE SUCRALOSE (DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR) FRASCO DE 100 ML. REFERÊNCIA: LINEA OU SEMELHANTE.	UND	403	0	34	403	40	443
231	AMENDOIM TORRADO APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, TIPO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JAPONÊS E COM SELO ABICAB, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE 40 G.	PACOTE 40G	1714	0	125	1500	150	1650
232	BATATA PROCESSADA ESPÉCIE: INGLESA, TIPO: FRITA, TIPO FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO.	EMBALAGEM 500 G	340	0	28	340	34	374
233	CARVÃO VEGETAL NOME: CARVÃO VEGETAL, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: EUCALIPTO	EMBALAGEM 5 KG	290	0	4	50	5	55
234	COCO RALADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: TRITURADO	PACOTE 1 KG	176	0	15	176	18	194
235	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO FRESCO, ENTREGUE EM PACOTES DE 500G.	EMBALAGEM 500G	290	0	17	200	20	220
236	FERMENTO TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM 1 KG	QUILOGRAMA	290	0	17	200	20	220
237	LEGUME PROCESSADO PREPARO: PRÉ FRITO, TIPO: BATATA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, FORMATO: PALITO. EMBALAGEM 2KG.	UND	340	0	17	200	20	220

238	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ. TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO. 1L.	UND	25	0	2	25	3	28
239	LEITE DE COCO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: INTEGRAL. EMBALAGEM 1 L.	EMBALAGEM 1 L	340	0	17	200	20	220
240	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA PASTEL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, TAMANHO: MÉDIA, FORMATO: DISCOS	EMBALAGEM DE 500 G	50	0	4	50	5	55
241	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS TIPO: ISOTÔNICO, INGREDIENTES: ÁGUA, SÓDIO, POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. GARRAFA 500 ML. REFERÊNCIA: GATORADE OU SEMELHANTE.	UND	290	0	24	290	29	319
242	OLEAGINOSA TIPO: CASTANHA DO CAJU, APRESENTAÇÃO: TORRADA	QUILOGRAMA	10	0	1	10	1	11
243	OLEAGINOSA TIPO: CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM CASCA	QUILOGRAMA	10	0	1	10	1	11
244	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: RETANGULAR, LARGURA:32 CM, ALTURA:12 CM, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, COMPRIMENTO:42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E COM TAMPAS TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: EMBALAGEM GALVANOTEK. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	55	0	2	20	2	22
245	GARRAFA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS ROSCA LACRE R 28 MM, COR BRANCA.	UND	756	0	42	500	50	550
246	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 1.200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DIVISÕES	CAIXA COM 100 UND	63	0	4	50	5	55
247	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJU; REFERÊNCIA: SERENATA DE AMOR. EMBALAGEM DE 850 G	UND	63	0	5	63	6	69
248	EMULSIFICANTE ALCALINO, APLICAÇÃO PADARIA	PACOTE 250G	63	0	3	30	3	33
249	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA E MANTEIGA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CARECA/SEDA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-ASSADO CONGELADO	QUILOGRAMA	655	0	55	655	66	721
250	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), CANJICA DE MILHO BRANCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT 500G	290	0	24	290	29	319
251	PÃO, BASE: DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: FATIADO	QUILOGRAMA	655	0	55	655	66	721

252	PÃO, BASE: DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO	QUILOGRAMA	655	0	55	655	66	721
253	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: LARANJA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONDA 5 L	0	0	13	150	15	165
254	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONDA 5 L	0	0	13	150	15	165
255	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONDA 5 L	0	0	13	150	15	165
256	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXÍ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONDA 5 L	0	0	13	150	15	165
257	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONDA 5 L	0	0	13	150	15	165
258	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS, COMPONENTES: AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANOLA, EMBALAGEM 1 KG	UND	290	0	13	150	15	165
259	SACO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 100 L – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO, GRAMATURA DE 0,20 MM	PACOTE COM 100 UND	63	0	5	63	6	69
260	AMIDO BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA	QUILOGRAMA	504	0	17	200	20	220
261	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	1512	0	63	756	76	832
262	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	504	0	17	200	20	220
263	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	756	0	42	500	50	550
264	CONDIMENTO MATÉRIA-PRIMA: TOMATE SECO, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO	BALDE 1KG	63	0	5	63	6	69
265	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: JUMBO	BANDEJA 30 OVOS	2140	0	167	2000	200	2200

266	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR	EMBALA GEM 1L	126	0	8	90	9	99
267	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: LARANJA	PACOTE 1 KG	0	0	0	0	0	1
268	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: LIMÃO	PACOTE 1 KG	0	0	0	0	0	1
269	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: MORANGO	PACOTE 1 KG	0	0	0	0	0	1
270	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: UVA	PACOTE 1 KG	0	0	0	0	0	1
271	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
272	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220
273	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
274	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220
275	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: PÊSSEGO	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
276	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: PÊSSEGO	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220
277	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
278	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220

279	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
280	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220
281	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA	EMBALA GEM 1 L	126	0	11	126	13	139
282	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA	EMBALA GEM 200 ML	290	0	17	200	20	220
283	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. REFERÊNCIA: NINHO, ELEGE, BETÂNIA OU SEMELHANTE.	CAIXA 1 L	1033	0	117	1400	140	1540
284	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: CHOCOLATE. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALA GEM 24 UN	1	0	0	0	0	1
285	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: CARAMELO. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
286	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
287	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: MORANGO. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
288	DOCE CONFEITADO TIPO: BRIGADEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, PESO: 50 G.	UND	0	0	0	0	0	1
289	BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO.	EMBALA GEM 600G	13	0	1	13	1	14
290	BALA TIPO: GOMA, SABOR: VARIADO	PACOTE 1 KG	13	0	1	13	1	14
291	BALA TIPO: BUTTER TOFFEE, SABOR: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SORTIDAS FINAS, EMBALAGEM 500G.	UND	13	0	1	13	1	14
292	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 500 ML	403	0	33	400	40	440
293	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: MAÇÃ, TIPO: LIGTH, ACIDEZ: 4,15 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM	FRASCO 500 ML	176	0	13	150	15	165

	DEPÓSITOS							
294	SALGADOS DIVERSOS TIPO: RISSOLE, APRESENTAÇÃO: FRITO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CARNE, PESO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
295	SALGADOS DIVERSOS TIPO: MINI QUICHE, APRESENTAÇÃO: ASSADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: QUEIJO, PESO: 30 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
296	SALGADOS DIVERSOS TIPO: BOLINHO, APRESENTAÇÃO: FRITO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: BACALHAU, PESO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
297	SALGADOS DIVERSOS TIPO: CROISSANT, TAMANHO: MINI, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: QUEIJO E PRESUNTO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
298	SALGADOS DIVERSOS TIPO: GRISSINI, APRESENTAÇÃO: ASSADO, TAMANHO: MINI, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: DIVERSOS.	CENTENA	0	0	0	0	0	1
299	SALGADOS DIVERSOS TIPO: BOLO SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
300	SALGADOS DIVERSOS TIPO: PASTEL, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: FRANGO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
301	SALGADOS DIVERSOS TIPO: EMPADA, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CAMARÃO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
302	SALGADOS DIVERSOS TIPO: QUIBE, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CARNE MOÍDA	CENTENA	0	0	0	0	0	1
303	SALGADOS DIVERSOS TIPO: COXINHA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/50 GRAMAS, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: FRANGO	CENTENA	0	0	0	0	0	1
304	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: RED VELVET, TIPO: MUFFIN, PESO: 80 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM SECUNDÁRIA PAPELÃO ONDULADO COM 24 UN – 500G	UND	0	0	0	0	0	1
305	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE BRANCO COM MORANGO, TIPO: RETANGULAR, PESO: 5 KG, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO	QUILOGRAMA	0	0	0	0	0	1
306	MEL ABELHA TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	50	0	3	30	3	33
307	AÇÚCAR PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: CRISTAL. CAIXA COM 400 UNIDADES DE SACHÊ 6 G. REFERÊNCIA: UNIÃO OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 400 UND	25	0	4	50	5	55

308	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO.	Kg	290	0	17	200	20	220
309	AÇÚCAR PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: CRISTAL. EMBALAGEM DE 1KG	EMBALA GEM 1 KG	403	0	58	700	70	770
310	FARINHA DE TRIGO TIPO: INDUSTRIAL TIPO: TIPO 1, ESPECIAL INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	EMBALA GEM 1KG	2140	0	167	2000	200	2200
311	CHOCOLATE PRETO EM BARRA; VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES; REFERÊNCIA: CHOCOLATE LACTA	BARRA 32G	0	0	0	0	0	1
312	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML	UND	0	0	0	13	150	150
313	SUCO INTEGRAL LARANJA 900ML, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; REFERÊNCIA: SUCO PRATS	UND	0	0	0	13	150	150
314	EMBALAGEM MARMITEX ALUMÍNIO, COM 3 DIVISÕES, TIPO "T", CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TAMPA, FUNDA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA 1100ml SIMILAR OU SUPERIOR A BAREDA B4, WYDA D4.	CAIXA 100 UND	40	0	5	63	6	69
315	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	PCT COM 100 UND	600	0	75	900	90	990
316	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE:100 ML, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	PCT COM 500 UND	0	0	13	150	15	165
317	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL	PCT COM 500 UND	0	0	2	25	3	28
318	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 23 CM	PCT COM 1000 UND	0	0	13	150	15	165

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Anual Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 12 (doze);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 10% sobre do consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço **Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205**, Bairro: **Estados**, Cidade: **João Pessoa, Paraíba**, CEP: **58.030-909** em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone **(83) 2106-1624** – E-mail institucional: **aprov@1gec.eb.mil.br**.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ. EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM LATAS DE NO MÍNIMO DE 400G. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM, TIPO SACOS OU SACHÊ, SOMENTE EMBALAGEM TIPO LATA, NEM FORA DA UNIDADE DE MEDIDA DE LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY OU SEMELHANTE.	LATA 400G	R\$ 13,29	624	R\$ 8.292,96
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU OU SEMELHANTE.	CAIXA 200ML	R\$ 5,43	660	R\$ 3.583,80
3	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: ESPECIAL COM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFA DE 500ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	GARRAFA 500ML	R\$ 3,18	1262	R\$ 4.013,16
4	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). COPO DE 200ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	COPO 200ML	R\$ 1,75	1262	R\$ 2.208,50

5	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFA DE 500ML. REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ OU SEMELHANTE.	GARRAFA 500ML	R\$ 3,71	6600	R\$ 24.486,00
6	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS COM TOLERÂNCIA DE 0,34 A 1,5 (MG/L) DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PH ENTRE 5,5 A 8,5 EM SUA COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA (25°C). GARRAFÃO DE 20L.	GARRAFÃO 20L	R\$ 23,92	69	R\$ 1.650,48
7	BEBIDA LÁCTEA CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, SABOR: MORANGO	LITRO	R\$ 4,91	600	R\$ 2.946,00
8	CAFÉ INTENSIDADE: SUAVE/TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO. REFERÊNCIA: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES OU SEMELHANTE.	PACOTE 500 G	R\$ 22,83	770	R\$ 17.579,10
9	CAFÉ INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL CAPPUCCINO, APRESENTAÇÃO: SOLÚVEL EM PÓ. REFERÊNCIA: TRÊS CORAÇÕES OU SEMELHANTE.	PACOTE 400 G	R\$ 26,58	194	R\$ 5.156,52
10	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ PRETO, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: PÊSSEGO OU LIMÃO, APRESENTAÇÃO: GARRAFA 1,5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ICE TEA. REFERÊNCIA: LEÃO OU SEMELHANTE.	UND	R\$ 7,93	110	R\$ 872,30
11	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 15 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	R\$ 8,71	110	R\$ 958,10
12	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: MARACUJÁ, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 24G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	R\$ 9,03	110	R\$ 993,30
13	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ABACAXI COM HORTELÃ, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 22,5G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 15 UN	R\$ 11,00	110	R\$ 1.210,00

14	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ MATE, SABOR: CANELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE – SACHÊ 30 G	CAIXA 25 UN	R\$ 6,17	110	R\$ 678,70
15	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: VERDE, SABOR: LARANJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 5,73	110	R\$ 630,30
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: ERVA CIDREIRA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 10 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,07	110	R\$ 447,70
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CAMOMILA, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,38	110	R\$ 481,80
18	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,55	110	R\$ 500,50
19	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: MATE, APRESENTAÇÃO: SAQUINHO COM 1 GRAMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,66	110	R\$ 512,60
20	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FLORES E FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: LARANJA COM ESPECIARIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 6,72	110	R\$ 739,20
21	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FLORES E FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: MAÇÃ COM CANELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 5,26	110	R\$ 578,60
22	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE BOLDO, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SACHÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,48	110	R\$ 492,80
23	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: PÊSSEGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 5,83	110	R\$ 641,30

24	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ DE FRUTAS, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: MORANGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 8,16	110	R\$ 897,60
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FRUTAS, SABOR: MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: SACHÊ, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,80	110	R\$ 528,00
26	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: FRUTAS, USO: ENERGÉTICO, SABOR: LIMÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DA CAIXA. REFERÊNCIA: LEÃO, MARATÁ OU SEMELHANTE.	CAIXA 10 UN	R\$ 4,49	110	R\$ 493,90
27	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 38,22	880	R\$ 33.633,60
28	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 45,54	880	R\$ 40.075,20
29	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 26,04	880	R\$ 22.915,20
30	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 31,60	880	R\$ 27.808,00
31	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 30,02	880	R\$ 26.417,60
32	POLPA DE FRUTA TIPO: TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 21,90	880	R\$ 19.272,00
33	POLPA DE FRUTA TIPO: SIRIGUELA / SERIGUELA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 13,76	880	R\$ 12.108,80
34	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 25,96	880	R\$ 22.844,80
35	POLPA DE FRUTA TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 30,61	800	R\$ 24.488,00
36	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 25,59	800	R\$ 20.472,00
37	POLPA DE FRUTA TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 36,99	880	R\$ 32.551,20
38	POLPA DE FRUTA TIPO: TAMARINDO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 25,59	880	R\$ 22.519,20
39	POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 28,90	880	R\$ 25.432,00
40	POLPA DE FRUTA TIPO: CACAU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 13,80	880	R\$ 12.144,00
41	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 39,04	880	R\$ 34.355,20
42	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	R\$ 25,93	880	R\$ 22.818,40

43	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, KUAT, OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	R\$ 4,60	660	R\$ 3.036,00
44	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, KUAT, OU SEMELHANTE.	GARRAFA 2 L	R\$ 11,03	660	R\$ 7.279,80
45	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: FANTA, OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	R\$ 5,26	660	R\$ 3.471,60
46	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: FANTA, OU SEMELHANTE.	GARRAFA 2 L	R\$ 12,13	660	R\$ 8.005,80
47	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	R\$ 4,76	660	R\$ 3.141,60
48	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 2 L	R\$ 13,70	660	R\$ 9.042,00
49	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LIMÃO. EMBALAGEM TIPO LATA 350 ML. REFERÊNCIA: SPRITE OU SEMELHANTE.	LATA 350 ML	R\$ 3,79	660	R\$ 2.501,40
50	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LIMÃO. EMBALAGEM TIPO GARRAFA 2 L. REFERÊNCIA: SPRITE OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 2 L	R\$ 10,23	660	R\$ 6.751,80
51	AVEIA EM FLOCOS COM FIBRAS E PROTEÍNAS, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM EM CX DE PAPELÃO DE 500G	EMBALAGEM 500G	R\$ 9,50	250	R\$ 2.375,00
52	FARINHA DE MILHO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, GRÃO: AMARELO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: FLOCADA. PACOTE DE 500G.	EMBALAGEM 500 G	R\$ 4,67	7000	R\$ 32.690,00
53	FARINHA DE ROSCA BASE: DE PÃO TORRADO, APRESENTAÇÃO: GRANULOS FINOS/MÉDIOS	EMBALAGEM 500 G	R\$ 11,31	220	R\$ 2.488,20
54	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 7,90	2200	R\$ 17.380,00
55	PRÉ MISTURA/ PRÉ PREPARO PARA CONFEÇÃO DE PÃO FRANCÊS. MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE APLICAÇÃO: PANIFICAÇÃO. SABOR: NATURAL.	SACO 25 KG	R\$ 135,32	88	R\$ 11.908,16

56	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 10,34	832	R\$ 8.602,88
57	MACARRÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: LASANHA. EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM 500G	R\$ 11,70	443	R\$ 5.183,10
58	PÃO DE QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO, FORMATO: TRADICIONAL/MÉDIO.	QUILOGRAMA	R\$ 31,11	139	R\$ 4.324,29
59	PÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: DE COCO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, TIPO: DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	R\$ 24,28	1760	R\$ 42.732,80
60	"PÃO" INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, TIPO: FRANCÊS, PESO: 50 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	R\$ 18,46	3520	R\$ 64.979,20
61	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CARECA/SEDA, TIPO: SEMI-DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSADO NO DIA E PRONTO PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	R\$ 23,25	3520	R\$ 81.840,00
62	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE BOLO, SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	R\$ 7,24	125	R\$ 905,00
63	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE BOLO, SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	R\$ 6,12	125	R\$ 765,00
64	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE BOLO, SABOR: COCO. EMBALAGEM ATÉ 400G.	UND	R\$ 5,64	125	R\$ 705,00
65	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE BOLO, SABOR: LARANJA	UND	R\$ 7,20	125	R\$ 900,00
66	MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, SAL, AROMATI, APLICAÇÃO: PÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MISTURA EM PÓ AMARELA,	QUILOGRAMA	R\$ 14,91	125	R\$ 1.863,75

67	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	QUILOGRAMA	R\$ 12,42	290	R\$ 3.601,80
68	CARNE DE AVE IN NATURA, PERU ESPECIAL COM MIÚDOS, TEMPERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE ENTREGA CONGELADOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PROCESSAMENTO: TEMPERADA, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/ VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TEMPERATURA DE ENTREGA – 18°C. NÃO SERÃO RECEBIDOS CONGELADOS FORA DA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO EM VEÍCULOS SEM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA.	QUILOGRAMA	R\$ 38,18	50	R\$ 1.909,00
69	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO ESPECIAL (CHESTER) COM MIÚDOS, TEMPERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE ENTREGA CONGELADOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PROCESSAMENTO: TEMPERADA, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/ VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TEMPERATURA DE ENTREGA –18°C. NÃO SERÃO RECEBIDOS CONGELADOS FORA DA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO EM VEÍCULOS SEM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA.	QUILOGRAMA	R\$ 33,54	50	R\$ 1.677,00
70	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO TOUCINHO (BACON), APRESENTAÇÃO DEFUMADO. BACON EM MANTA, EMBALADO À VÁCUO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, EMBALADO RÓTULO CONTENDO, DATA FAB/ VAL/PESO, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	QUILOGRAMA	R\$ 44,77	880	R\$ 39.397,60
71	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: HAMBÚRGUER, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), TIPO: BOVINO, SABOR: TEMPERADO. EMBALAGEM 1KG.	QUILOGRAMA	R\$ 58,21	139	R\$ 8.091,19
72	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PÉ, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: CORTADA, ORIGEM: SUÍNA	QUILOGRAMA	R\$ 17,74	319	R\$ 5.659,06
73	CARNE TIPO CORTE: LÍNGUA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ORIGEM: BOVINA	QUILOGRAMA	R\$ 22,50	80	R\$ 1.800,00
74	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: HAMBÚRGUER, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), TIPO: FRANGO, SABOR: TEMPERADO. EMBALAGEM 1 KG.	QUILOGRAMA	R\$ 57,99	139	R\$ 8.060,61
75	CARNE SALGADA TIPO CORTE: COSTELINHA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ORIGEM: SUÍNA. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	R\$ 23,98	319	R\$ 7.649,62

76	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	R\$ 35,39	880	R\$ 31.143,20
77	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA PAIO. EMBALADO À VÁCUO.	QUILOGRAMA	R\$ 47,62	250	R\$ 11.905,00
78	CARNE SALGADA TIPO CORTE: RABO, ORIGEM: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 21,79	250	R\$ 5.447,50
79	CARNE SALGADA TIPO CORTE: ORELHA, ORIGEM: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 32,83	120	R\$ 3.939,60
80	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 51,13	319	R\$ 16.310,47
81	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE. EMBALAGEM: PACOTE 5 KG	UND	R\$ 60,30	660	R\$ 39.798,00
82	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, VARIEDADE: MORTADELA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: BOLOGNA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 33,40	660	R\$ 22.044,00
83	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PEITO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 63,51	319	R\$ 20.259,69
84	FRIOS VARIEDADE: SALAME, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: ITALIANO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 92,32	33	R\$ 3.046,56
85	FRIOS TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 32,32	880	R\$ 28.441,60
86	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FRUTAS SECAS E MEL. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	R\$ 37,54	88	R\$ 3.303,52

87	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: OLEAGINOSAS E CHOCOLATE. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	R\$ 34,86	88	R\$ 3.067,68
88	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FRUTAS SECAS. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	R\$ 26,20	88	R\$ 2.305,60
89	CHOCOLATE TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL	QUILOGRAMA	R\$ 25,93	33	R\$ 855,69
90	CHOCOLATE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL	QUILOGRAMA	R\$ 42,94	69	R\$ 2.962,86
91	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 01 KG, CLASSIFICAÇÃO NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. NÃO SERÁ RECEBIDO CHOCOLATE TIPO FRACIONADO.	QUILOGRAMA	R\$ 54,06	33	R\$ 1.783,98
92	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 01 KG, CLASSIFICAÇÃO NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. NÃO SERÁ RECEBIDO CHOCOLATE TIPO FRACIONADO.	QUILOGRAMA	R\$ 55,81	33	R\$ 1.841,73
93	CHOCOLATE INGREDIENTE ADICIONAL: AMENDOIM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS, SABOR: AO LEITE. CAIXA COM 30 UNIDADES E CADA UNIDADE COM 40G.	CAIXA COM 30 UNIDADES	R\$ 65,86	33	R\$ 2.173,38
94	CHOCOLATE INGREDIENTE ADICIONAL: RECHEIO DE COCO, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS, SABOR: AO LEITE. CAIXA COM 30 UNIDADES E CADA UNIDADE COM 33G.	CAIXA COM 30 UNIDADES	R\$ 53,43	55	R\$ 2.938,65
95	DOCE NÃO CONFEITADO PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES, TIPO: EM CALDA, SABOR: FIGO.	LATA 400 G	R\$ 14,37	55	R\$ 790,35
96	DOCE NÃO CONFEITADO PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 36 MESES, TIPO: EM CALDA, SABOR: PÊSSEGO.	Lata 400 G	R\$ 15,13	55	R\$ 832,15
97	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: DOCE DE LEITE, FORMA APRESENTAÇÃO: PALITO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PINGO DE LEITE 500G.	UND	R\$ 18,71	55	R\$ 1.029,05
98	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: CREMOSO, SABOR: COCADA BRANCA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 28,41	55	R\$ 1.562,55
99	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: EM CALDA, SABOR: ABACAXI. PESO DRENADO 400G. SEM CAROÇO.	Lata 400 G	R\$ 20,53	69	R\$ 1.416,57

100	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 26,54	69	R\$ 1.831,26
101	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: AMENDOIM, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALAGEM 1,5 KG	R\$ 24,34	69	R\$ 1.679,46
102	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: ABÓBORA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 29,64	33	R\$ 978,12
103	DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO: COM PEDAÇOS DA CASCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES	EMBALAGEM 400 G	R\$ 26,10	220	R\$ 5.742,00
104	DOCE NÃO CONFEITADO FORMA APRESENTAÇÃO: ROLHA, TIPO: MASSA, SABOR: PAÇOCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCE EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM 1,5 KG.	UND	R\$ 51,67	220	R\$ 11.367,40
105	DOCE CONFEITADO TIPO: TORRONE, PESO: 90 G, INGREDIENTES: COM AMENDOIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	R\$ 2,21	1	R\$ 2,21
106	DOCE CONFEITADO TIPO: GOIABADA, INGREDIENTES: GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. 300 G	UND	R\$ 4,01	69	R\$ 276,69
107	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: UVA.	PACOTE COM 500 G	R\$ 14,10	165	R\$ 2.326,50
108	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TUTTI-FRUTTI. PACOTE 20G.	PACOTE 20 G	R\$ 1,49	165	R\$ 245,85
109	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TANGERINA. EMBALAGEM 10G.	PACOTE 10 G	R\$ 5,39	165	R\$ 889,35
110	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: SEM SABOR. EMBALAGEM 500 G.	PACOTE 500 G	R\$ 31,06	165	R\$ 5.124,90
111	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: MORANGO.	PACOTE DE 1 KG	R\$ 34,65	165	R\$ 5.717,25
112	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: MARACUJÁ.	PACOTE DE 1 KG	R\$ 18,64	165	R\$ 3.075,60
113	GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: LIMÃO.	PACOTE DE 1 KG	R\$ 23,72	165	R\$ 3.913,80

114	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE BRANCO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	EMBALAGEM 2 L	R\$ 27,16	99	R\$ 2.688,84
115	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	EMBALAGEM 2 L	R\$ 26,45	99	R\$ 2.618,55
116	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: MORANGO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALAGEM 2 L	R\$ 21,27	99	R\$ 2.105,73
117	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALAGEM 2 L	R\$ 25,51	99	R\$ 2.525,49
118	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: COCO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 15° C	EMBALAGEM 2 L	R\$ 27,14	99	R\$ 2.686,86
119	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALAGEM 2 L	R\$ 24,00	99	R\$ 2.376,00
120	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CREME, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 15° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	EMBALAGEM 2 L	R\$ 25,18	99	R\$ 2.492,82
121	CHANTILLY INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO E LACTOSE, PRAZO VALIDADE: 8 MÊS, PESO: 250 G, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, TIPO EMBALAGEM: AEROSOL LITOGRAFADA	UND	R\$ 22,83	28	R\$ 639,24
122	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, PROCESSAMENTO: UHT. REFERÊNCIA: NESTLE, ITALAC OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 200 G	R\$ 5,81	2700	R\$ 15.687,00
123	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL. CAIXA OU LATA DE 395G. REFERÊNCIA: MOÇA NESTLÊ.	CAIXA 395 G	R\$ 7,53	2200	R\$ 16.566,00
124	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO GREGO. BANDEJA CONTENDO 6 UNIDADES.	BANDEJA 6 UN	R\$ 9,69	275	R\$ 2.664,75

125	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO PLÁSTICA REDONDA 500G, NÃO SERÁ RECEBIDA TIPO TABLETES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	POTE 500 G	R\$ 26,58	275	R\$ 7.309,50
126	QUEIJO VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 137,66	28	R\$ 3.854,48
127	QUEIJO VARIEDADE: MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 63,20	1650	R\$ 104.280,00
128	QUEIJO VARIEDADE: PRATO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 55,37	388	R\$ 21.483,56
129	QUEIJO VARIEDADE: CREAM CHEESE, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA	EMBALAGEM 300 G	R\$ 19,83	220	R\$ 4.362,60
130	QUEIJO VARIEDADE: RICOTA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 35,03	220	R\$ 7.706,60
131	QUEIJO VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 66,60	220	R\$ 14.652,00
132	QUEIJO VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 59,59	220	R\$ 13.109,80
133	QUEIJO VARIEDADE: COTTAGE, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA. EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	R\$ 17,32	220	R\$ 3.810,40
134	QUEIJO VARIEDADE: CHEDDAR, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 72,13	220	R\$ 15.868,60
135	QUEIJO VARIEDADE: GORGONZOLA, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA	QUILOGRAMA	R\$ 123,53	28	R\$ 3.458,84
136	QUEIJO VARIEDADE: REINO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA.	QUILOGRAMA	R\$ 109,56	28	R\$ 3.067,68
137	QUEIJO VARIEDADE: REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO, ORIGEM: DE VACA. EMBALAGEM 200G.	EMBALAGEM 200G	R\$ 8,16	499	R\$ 4.071,84
138	QUEIJO VARIEDADE: PROVOLONE, APRESENTAÇÃO: PEÇA, ORIGEM: DE VACA. PEÇA 500G.	EMBALAGEM 500G	R\$ 37,31	28	R\$ 1.044,68
139	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	QUILOGRAMA	R\$ 42,27	388	R\$ 16.400,76
140	BEBIDA LÁCTEA SABOR: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS.	EMBALAGEM 1 LITRO	R\$ 7,72	388	R\$ 2.995,36
141	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	EMBALAGEM 1 LITRO	R\$ 7,36	388	R\$ 2.855,68

142	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: PASTA	QUILOGRAMA	R\$ 24,05	235	R\$ 5.651,75
143	CONDIMENTO ADICIONAL: CABEÇA, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILOGRAMA	R\$ 32,93	235	R\$ 7.738,55
144	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM 500G.	UND	R\$ 12,77	69	R\$ 881,13
145	CONDIMENTO TIPO: SALSAS, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	R\$ 25,75	42	R\$ 1.081,50
146	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILOGRAMA	R\$ 18,84	42	R\$ 791,28
147	CONDIMENTO TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	R\$ 23,78	42	R\$ 998,76
148	CONDIMENTO TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	R\$ 29,93	42	R\$ 1.257,06
149	CONDIMENTO TIPO: ALHO PORÓ, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.	QUILOGRAMA	R\$ 33,96	42	R\$ 1.426,32
150	CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	R\$ 36,08	42	R\$ 1.515,36
151	CONDIMENTO TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	QUILOGRAMA	R\$ 63,44	42	R\$ 2.664,48
152	CONDIMENTO TIPO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO: FLOR	QUILOGRAMA	R\$ 146,16	42	R\$ 6.138,72
153	CONDIMENTO TIPO: TOMILHO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	QUILOGRAMA	R\$ 22,14	42	R\$ 929,88
154	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 29,29	42	R\$ 1.230,18
155	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%, TIPO: PURO. GARRAFA DE VIDRO 500ML.	UND	R\$ 47,74	440	R\$ 21.005,60
156	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: CARNE	QUILOGRAMA	R\$ 17,51	124	R\$ 2.171,24
157	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: GALINHA	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 19,04	124	R\$ 2.360,96
158	CONDIMENTO TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ. REFERÊNCIA: KITANO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 37,49	42	R\$ 1.574,58
159	CONDIMENTO TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 11,96	275	R\$ 3.289,00
160	CONDIMENTO TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 38,02	275	R\$ 10.455,50
161	CONDIMENTO TIPO: CURRY, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 29,84	124	R\$ 3.700,16
162	MASSA DE TOMATE TIPO: MOLHO PRONTO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HEINZ, QUERO OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 14,02	1650	R\$ 23.133,00

163	MOLHO DE MESA TIPO: MAIONESE, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HELLMANNS OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 21,03	330	R\$ 6.939,90
164	MOLHO DE MESA TIPO: MOSTARDA, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HEMMER OU SEMELHANTE.	QUILOGRAMA	R\$ 23,41	330	R\$ 7.725,30
165	MOLHO DE MESA TIPO: INGLÊS, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL.	EMBALAGEM 1 L	R\$ 21,12	330	R\$ 6.969,60
166	MOLHO DE MESA TIPO: SHOYU, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL	EMBALAGEM 1 L	R\$ 22,62	330	R\$ 7.464,60
167	MOLHO DE MESA TIPO: CATCHUP, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. REFERÊNCIA: HELLMANNS, HEINZ, QUERO OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 400 G	R\$ 7,51	330	R\$ 2.478,30
168	MOLHO DE MESA TIPO: BARBECUE, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL.	EMBALAGEM 1 L	R\$ 21,57	330	R\$ 7.118,10
169	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	QUILOGRAMA	R\$ 11,28	1650	R\$ 18.612,00
170	MOLHO PIMENTA COMPOSIÇÃO: ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS.	FRASCO 60 ML	R\$ 10,25	275	R\$ 2.818,75
171	CONDIMENTO TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 86,83	33	R\$ 2.865,39
172	CONDIMENTO TIPO: PÁPRICA, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 22,54	124	R\$ 2.794,96
173	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 59,08	33	R\$ 1.949,64
174	TEMPERO APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 43,70	69	R\$ 3.015,30
175	SAL ACIDEZ: 7,0 PH, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: GROSSO	SACO 1 KG	R\$ 3,51	330	R\$ 1.158,30
176	SAL ACIDEZ: 7,0 PH, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: REFINADO	SACO 1 KG	R\$ 2,39	880	R\$ 2.103,20
177	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: BACON	QUILOGRAMA	R\$ 19,74	124	R\$ 2.447,76
178	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	EMBALAGEM 900 ML	R\$ 9,38	275	R\$ 2.579,50

179	BISCOITO INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, TIPO: CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, SABOR: SALGADO. EMBALAGEM 400G	UND	R\$ 8,01	624	R\$ 4.998,24
180	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: CHOCOLATE. 126 G. REFERÊNCIA: BONO, TODDY OU SEMELHANTE.	UND	R\$ 3,13	443	R\$ 1.386,59
181	BISCOITO TIPO: CHAMPAGNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. EMBALAGEM 150 G.	UND	R\$ 12,49	33	R\$ 412,17
182	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA. EMBALAGEM 400G.	UND	R\$ 8,63	624	R\$ 5.385,12
183	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM 400G.	UND	R\$ 7,74	624	R\$ 4.829,76
184	BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA. PACOTE 330 G.	UND	R\$ 8,10	124	R\$ 1.004,40
185	BISCOITO SABOR: DOCE DE LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70 G, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, TIPO: ALFAJOR	UND	R\$ 7,50	55	R\$ 412,50
186	BISCOITO APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MORANGO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: WAFER, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 10 MESES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, OVO E SAL. PACOTE 100GUND	UND	R\$ 6,70	443	R\$ 2.968,10
187	BISCOITO APRESENTAÇÃO: WAFFLE, SABOR: CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA – PACOTE 100G	UND	R\$ 4,13	443	R\$ 1.829,59
188	BISCOITO SABOR: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO DE LIMÃO, TIPO: TORTINHA. EMBALAGEM 140G.	UND	R\$ 4,34	347	R\$ 1.505,98
189	BISCOITO SABOR: CHOCOLATE E AVELÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: WAFER. EMBALAGEM MÍNIMO 100G. REFERÊNCIA: BAUDUCO, MARILAN OU SEMELHANTE.	UND	R\$ 4,84	443	R\$ 2.144,12
190	BISCOITO SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM 300 G	UND	R\$ 5,74	332	R\$ 1.905,68

191	EMBALAGEM PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 40 CM, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS, CAPACIDADE: 5 KG, COR: TRANSPARENTE, FORMA: BOBINA, LARGURA: 30 CM – ROLO COM 500M	UND	R\$ 47,31	235	R\$ 11.117,85
192	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA	PACOTE 50 UN	R\$ 13,32	124	R\$ 1.651,68
193	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 180 ML	PACOTE 100 UN	R\$ 5,34	990	R\$ 5.286,60
194	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	PACOTE 100 UN	R\$ 10,84	990	R\$ 10.731,60
195	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE: 50 ML, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABNT/NBR 14.865	PACOTE 100 UN	R\$ 4,92	550	R\$ 2.706,00
196	FACA DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO/SOBREMESA, COR: BRANCA	PACOTE 50 UN	R\$ 5,46	124	R\$ 677,04
197	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO	PACOTE 10 CX	R\$ 7,67	124	R\$ 951,08
198	TALHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: GARFO, TAMANHO: ADULTO	PACOTE 50 UN	R\$ 5,35	124	R\$ 663,40
199	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: DUPLA, COMPRIMENTO: 30 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 30 CM	PACOTE 50 UN	R\$ 5,40	880	R\$ 4.752,00
200	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: VINIL/PVC, SUPERFÍCIE LISA, COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMBALAGEM 100 UN	R\$ 26,84	44	R\$ 1.180,96
201	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: PLÁSTICA, MODELO: AMBIDESTRA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 2,47	44	R\$ 108,68
202	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DE ALUMÍNIO / FECHAMENTO A MÁQUINA.	CAIXA 100 UN	R\$ 52,38	69	R\$ 3.614,22
203	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TIPO FIXAÇÃO: ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES	CAIXA 50 UN	R\$ 12,56	69	R\$ 866,64
204	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO CARNE CHURRASCO	PACOTE 100 UN	R\$ 6,96	44	R\$ 306,24

205	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL	PACOTE 100 UN	R\$ 2,12	69	R\$ 146,28
206	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PACOTE 10 UN	R\$ 2,04	69	R\$ 140,76
207	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: AMARELO CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO	EMBALAGEM 10 UN	R\$ 3,26	69	R\$ 224,94
208	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UND	R\$ 8,35	250	R\$ 2.087,50
209	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS	UND	R\$ 28,12	726	R\$ 20.415,12
210	TOUCA MATERIAL: TNT, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, COR: BRANCA, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	PACOTE 100 UN	R\$ 24,06	194	R\$ 4.667,64
211	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UND	R\$ 22,72	124	R\$ 2.817,28
212	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 30 CM. ROLO.	UND	R\$ 6,35	124	R\$ 787,40
213	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: GRANDE, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO. EMBALAGEM 01 KG	UND	R\$ 32,57	55	R\$ 1.791,35
214	LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA PRETA, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	R\$ 48,95	55	R\$ 2.692,25
215	LEGUME EM CONSERVA TIPO: COGUMELO ESTERILIZADO, TAMANHO: GRANDE. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	R\$ 45,44	55	R\$ 2.499,20
216	ERVILHA EMBALADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CONGELADA FRESCA.	QUILOGRAMA	R\$ 35,45	124	R\$ 4.395,80
217	LEGUME EM CONSERVA TIPO: ERVILHA - LATA 2 KG	EMBALAGEM 2KG	R\$ 34,96	88	R\$ 3.076,48
218	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE 01 KG	QUILOGRAMA	R\$ 28,04	194	R\$ 5.439,76
219	LEGUME EM CONSERVA TIPO: ALCAPARRA. EMBALAGEM 01 KG	QUILOGRAMA	R\$ 99,48	44	R\$ 4.377,12

220	LEGUME EM CONSERVA TIPO: PEPINO, ADICIONAL: PICLES. EMBALAGEM 300G.	EMBALAGEM 300G	R\$ 15,43	44	R\$ 678,92
221	PALMITO DE PUPUNHA, MACIO, EM CONSERVA, TIPO INTEIRO, EMBALAGEM DE VIDRO PESO LÍQUIDO 3KG, PESO DRENADO: 1,8KG.	EMBALAGEM 3KG	R\$ 140,74	55	R\$ 7.740,70
222	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G.	EMBALAGEM 125G	R\$ 6,51	319	R\$ 2.076,69
223	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: ATUM, APRESENTAÇÃO: RALADO, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G.	EMBALAGEM 250G	R\$ 28,49	319	R\$ 9.088,31
224	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MOCOTÓ, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	GRAMA	R\$ 12,34	194	R\$ 2.393,96
225	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: BUCHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 20,50	194	R\$ 3.977,00
226	TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	R\$ 45,52	69	R\$ 3.140,88
227	TEMPERO TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO	QUILOGRAMA	R\$ 52,19	28	R\$ 1.461,32
228	TEMPERO TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CAMARÃO	QUILOGRAMA	R\$ 22,24	28	R\$ 622,72
229	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO: SEMENTE	QUILOGRAMA	R\$ 56,25	28	R\$ 1.575,00
230	ADOÇANTE, ESTÉVIA LÍQUIDO, Á BASE DE SUCRALOSE (DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR) FRASCO DE 100 ML. REFERÊNCIA: LINEA OU SEMELHANTE.	UND	R\$ 5,80	443	R\$ 2.569,40
231	AMENDOIM TORRADO APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, TIPO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JAPONÊS E COM SELO ABICAB, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE 40 G.	PACOTE 40G	R\$ 1,81	1650	R\$ 2.986,50
232	BATATA PROCESSADA ESPÉCIE: INGLESA, TIPO: FRITA, TIPO FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO.	EMBALAGEM 500 G	R\$ 17,26	374	R\$ 6.455,24
233	CARVÃO VEGETAL NOME: CARVÃO VEGETAL, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: EUCALIPTO	EMBALAGEM 5 KG	R\$ 32,11	55	R\$ 1.766,05

234	COCO RALADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: TRITURADO	PACOTE 1 KG	R\$ 42,58	194	R\$ 8.260,52
235	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO FRESCO, ENTREGUE EM PACOTES DE 500G.	EMBALAGEM 500G	R\$ 18,50	220	R\$ 4.070,00
236	FERMENTO TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM 1 KG	QUILOGRAMA	R\$ 36,17	220	R\$ 7.957,40
237	LEGUME PROCESSADO PREPARO: PRÉ FRITO, TIPO: BATATA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, FORMATO: PALITO. EMBALAGEM 2KG.	UND	R\$ 27,76	220	R\$ 6.107,20
238	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ. TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO. 1L.	UND	R\$ 33,58	28	R\$ 940,24
239	LEITE DE COCO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: INTEGRAL. EMBALAGEM 1 L.	EMBALAGEM 1 L	R\$ 22,95	220	R\$ 5.049,00
240	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO: PARA PASTEL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, TAMANHO: MÉDIA, FORMATO: DISCOS	EMBALAGEM DE 500 G	R\$ 11,72	55	R\$ 644,60
241	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS TIPO: ISOTÔNICO, INGREDIENTES: ÁGUA, SÓDIO, POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. GARRAFA 500 ML. REFERÊNCIA: GATORADE OU SEMELHANTE.	UND	R\$ 5,49	319	R\$ 1.751,31
242	OLEAGINOSA TIPO: CASTANHA DO CAJU, APRESENTAÇÃO: TORRADA	QUILOGRAMA	R\$ 50,00	11	R\$ 550,00
243	OLEAGINOSA TIPO: CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM CASCA	QUILOGRAMA	R\$ 65,78	11	R\$ 723,58
244	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: RETANGULAR, LARGURA:32 CM, ALTURA:12 CM, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, COMPRIMENTO:42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL E COM TAMPA TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: EMBALAGEM GALVANOTEK. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	R\$ 76,99	22	R\$ 1.693,78
245	GARRAFA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCA LACRE R 28 MM, COR BRANCA.	UND	R\$ 3,38	550	R\$ 1.859,00
246	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 1.200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DIVISÕES	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,66	55	R\$ 4.766,30

247	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJU; REFERÊNCIA: SERENATA DE AMOR. EMBALAGEM DE 850 G	UND	R\$ 60,78	69	R\$ 4.193,82
248	EMULSIFICANTE ALCALINO, APLICAÇÃO PADARIA	PACOTE 250G	R\$ 23,89	33	R\$ 788,37
249	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA E MANTEIGA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CARECA/SEDA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-ASSADO CONGELADO	QUILOGRAMA	R\$ 14,50	721	R\$ 10.454,50
250	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), CANJICA DE MILHO BRANCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT 500G	R\$ 5,18	319	R\$ 1.652,42
251	PÃO, BASE: DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: FATIADO	QUILOGRAMA	R\$ 26,18	721	R\$ 18.875,78
252	PÃO, BASE: DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO	QUILOGRAMA	R\$ 26,18	721	R\$ 18.875,78
253	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: LARANJA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONA 5 L	R\$ 162,50	165	R\$ 26.812,50
254	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONA 5 L	R\$ 224,36	165	R\$ 37.019,40
255	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONA 5 L	R\$ 80,50	165	R\$ 13.282,50
256	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ABACAXÍ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONA 5 L	R\$ 64,78	165	R\$ 10.688,70
257	SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO	BOMBONA 5 L	R\$ 160,00	165	R\$ 26.400,00
258	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS, COMPONENTES: AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANOLA, EMBALAGEM 1 KG	UND	R\$ 33,33	165	R\$ 5.499,45
259	SACO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 100 L – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO, GRAMATURA DE 0,20 MM	PACOTE COM 100 UND	R\$ 44,22	69	R\$ 3.051,18

260	AMIDO BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA	QUILOGRAMA	R\$ 11,39	220	R\$ 2.505,80
261	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 16,74	832	R\$ 13.927,68
262	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 32,29	220	R\$ 7.103,80
263	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	R\$ 23,84	550	R\$ 13.112,00
264	CONDIMENTO MATÉRIA-PRIMA: TOMATE SECO, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO	BALDE 1KG	R\$ 31,56	69	R\$ 2.177,64
265	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: JUMBO	BANDEJA 30 OVOS	R\$ 30,48	2200	R\$ 67.056,00
266	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR	EMBALAGEM 1L	R\$ 18,34	99	R\$ 1.815,66
267	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: LARANJA	PACOTE 1 KG	R\$ 20,10	1	R\$ 20,10
268	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: LIMÃO	PACOTE 1 KG	R\$ 19,25	1	R\$ 19,25
269	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: MORANGO	PACOTE 1 KG	R\$ 19,74	1	R\$ 19,74
270	PÓ PARA REFRESCO PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR: UVA	PACOTE 1 KG	R\$ 17,58	1	R\$ 17,58
271	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA	EMBALAGEM 1 L	R\$ 6,30	139	R\$ 875,70
272	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,54	220	R\$ 558,80
273	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA	EMBALAGEM 1 L	R\$ 5,26	139	R\$ 731,14

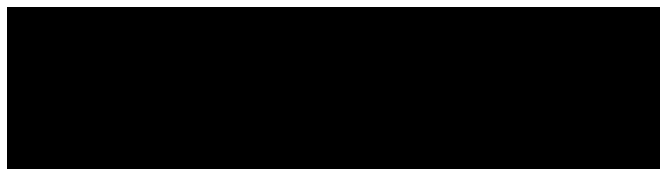
274	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,45	220	R\$ 539,00
275	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: PÊSSEGO	EMBALAGEM 1 L	R\$ 9,33	139	R\$ 1.296,87
276	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: PÊSSEGO	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,61	220	R\$ 574,20
277	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ	EMBALAGEM 1 L	R\$ 4,82	139	R\$ 669,98
278	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,52	220	R\$ 554,40
279	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ	EMBALAGEM 1 L	R\$ 5,45	139	R\$ 757,55
280	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,37	220	R\$ 521,40
281	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA	EMBALAGEM 1 L	R\$ 9,49	139	R\$ 1.319,11
282	SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MANGA	EMBALAGEM 200 ML	R\$ 2,65	220	R\$ 583,00
283	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. REFERÊNCIA: NINHO, ELEGE, BETÂNIA OU SEMELHANTE.	CAIXA 1 L	R\$ 7,37	1540	R\$ 11.349,80
284	BARRA DE CEREAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: CHOCOLATE. CADA BARRA DA EMBALAGEM DEVE TER 22G. REFERÊNCIA: NUTRY OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 24 UN	R\$ 26,78	1	R\$ 26,78
285	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: CAMELO. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	R\$ 18,98	1	R\$ 18,98
286	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	R\$ 28,55	1	R\$ 28,55

287	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA USO: PARA SORVETE, SABOR: MORANGO. EMBALAGEM 1,3 KG	UNIDADE	R\$ 21,15	1	R\$ 21,15
288	DOCE CONFEITADO TIPO: BRIGADEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, PESO: 50 G.	UND	R\$ 2,79	1	R\$ 2,79
289	BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO.	EMBALAGEM 600G	R\$ 12,21	14	R\$ 170,94
290	BALA TIPO: GOMA, SABOR: VARIADO	PACOTE 1 KG	R\$ 16,03	14	R\$ 224,42
291	BALA TIPO: BUTTER TOFFEE, SABOR: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SORTIDAS FINAS, EMBALAGEM 500G.	UND	R\$ 18,72	14	R\$ 262,08
292	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIAS, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 500 ML	R\$ 8,51	440	R\$ 3.744,40
293	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: MAÇÃ, TIPO: LIGTH, ACIDEZ: 4,15 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 500 ML	R\$ 8,72	165	R\$ 1.438,80
294	SALGADOS DIVERSOS TIPO: RISSOLE, APRESENTAÇÃO: FRITO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CARNE, PESO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	R\$ 98,30	1	R\$ 98,30
295	SALGADOS DIVERSOS TIPO: MINI QUICHE, APRESENTAÇÃO: ASSADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: QUEIJO, PESO: 30 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	R\$ 133,70	1	R\$ 133,70
296	SALGADOS DIVERSOS TIPO: BOLINHO, APRESENTAÇÃO: FRITO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: BACALHAU, PESO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTENA	R\$ 108,82	1	R\$ 108,82
297	SALGADOS DIVERSOS TIPO: CROISSANT, TAMANHO: MINI, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: QUEIJO E PRESUNTO	CENTENA	R\$ 115,37	1	R\$ 115,37
298	SALGADOS DIVERSOS TIPO: GRISSINI, APRESENTAÇÃO: ASSADO, TAMANHO: MINI, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: DIVERSOS.	CENTENA	R\$ 151,50	1	R\$ 151,50
299	SALGADOS DIVERSOS TIPO: BOLO SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO	CENTENA	R\$ 144,45	1	R\$ 144,45
300	SALGADOS DIVERSOS TIPO: PASTEL, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: FRANGO	CENTENA	R\$ 111,79	1	R\$ 111,79

301	SALGADOS DIVERSOS TIPO: EMPADA, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CAMARÃO	CENTENA	R\$ 132,84	1	R\$ 132,84
302	SALGADOS DIVERSOS TIPO: QUIBE, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CARNE MOÍDA	CENTENA	R\$ 85,67	1	R\$ 85,67
303	SALGADOS DIVERSOS TIPO: COXINHA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/50 GRAMAS, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: FRANGO	CENTENA	R\$ 169,87	1	R\$ 169,87
304	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: RED VELVET, TIPO: MUFFIN, PESO: 80 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM SECUNDÁRIA PAPELÃO ONDULADO COM 24 UN – 500G	UND	R\$ 6,90	1	R\$ 6,90
305	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE BRANCO COM MORANGO, TIPO: RETANGULAR, PESO: 5 KG, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM CHANTILLY E RASPAS DE CHOCOLATE BRANCO	QUILOGRAMA	R\$ 529,00	1	R\$ 529,00
306	MEL ABELHA TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	UND	R\$ 23,91	33	R\$ 789,03
307	AÇÚCAR PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: CRISTAL. CAIXA COM 400 UNIDADES DE SACHÊ 6 G. REFERÊNCIA: UNIÃO OU SEMELHANTE.	EMBALAGEM 400 UND	R\$ 31,15	55	R\$ 1.713,25
308	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO.	Kg	R\$ 40,10	220	R\$ 8.822,00
309	AÇÚCAR PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: CRISTAL. EMBALAGEM DE 1KG	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 4,87	770	R\$ 3.749,90
310	FARINHA DE TRIGO TIPO: INDUSTRIAL TIPO: TIPO 1, ESPECIAL INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	EMBALAGEM 1KG	R\$ 7,04	2200	R\$ 15.488,00
311	CHOCOLATE PRETO EM BARRA; VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES; REFERÊNCIA: CHOCOLATE LACTA	BARRA 32G	R\$ 3,50	1	R\$ 3,50
312	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML	UND	R\$ 6,86	150	R\$ 1.029,00
313	SUCO INTEGRAL LARANJA 900ML, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; REFERÊNCIA: SUCO PRATS	UND	R\$ 15,92	150	R\$ 2.388,00

314	EMBALAGEM MARMITEX ALUMÍNIO, COM 3 DIVISÕES, TIPO "T", CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TAMPA, FUNDA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA 1100ml SIMILAR OU SUPERIOR A BAREDA B4, WYDA D4.	CAIXA 100 UND	R\$ 122,24	69	R\$ 8.434,56
315	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	PCT COM 100 UND	R\$ 29,94	990	R\$ 29.640,60
316	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE:100 ML, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	PCT COM 500 UND	R\$ 72,80	165	R\$ 12.012,00
317	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL	PCT COM 500 UND	R\$ 594,04	28	R\$ 16.633,12
318	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 23 CM	PCT COM 1000 UND	R\$ 17,26	165	R\$ 2.847,90

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.

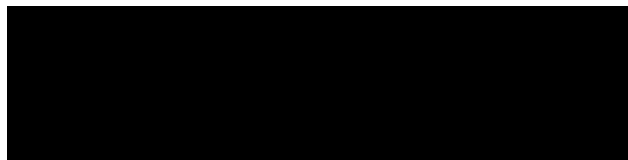


Aprovado por: [Redacted] 1º Gpt E

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.



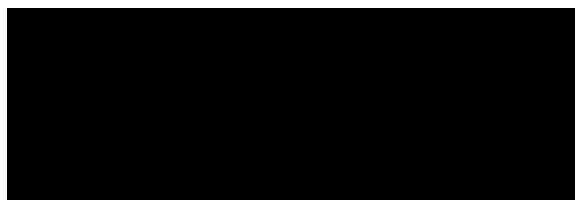
Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.007533/2024-58. Tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 016/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:18, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): TMI_-_IRP_31_2024.pdf.


Conformador




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 017/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:24, faço a retirada do(s) documentos(s) Justificativa_do_OD_-_IRP_29_2024.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Justificativa do OD Intenção de Registro de Preço anexada incorretamente.


Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024 UGP (UASG 160175)
NUP: 64240.007533/2024-58

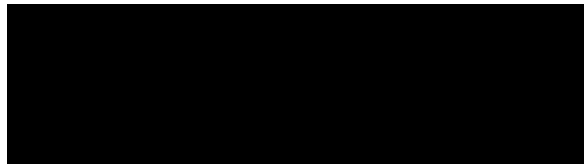
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS

1. O referido material é material indispensável para atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Companhia Comando do 1º Grupamento de Engenharia, mais especificamente do Setor de Aprovisionamento que é a seção responsável pela confecção das refeições básicas para o efetivo dos militares alimentados por esta OM.

2. Conforme especificado no item 2. Justificativa da necessidade constante da Manifestação de Interesse de participação em registro de preço na IRP nº 31/2024 da UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e no item 2. Descrição da Necessidade do Estudo Técnico Preliminar.

3. Justificadamente, portanto, opta-se por participar da presente licitação, haja visto que a mesma se vale do Sistema de Registro de Preços em virtude exato enquadramento das necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa, PB, data e hora conforme assinatura digital.



Ordenador de Despesas do Comando 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 018/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:24, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): Justificativa_do_OD_-_IRP_31_2024.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 019/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:25, faço a retirada do(s) documentos(s) ETP_-_IRP_29_2024.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Estudo Técnico Preliminar anexado incorretamente.


Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 31/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64240.007533/2024-58

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens visa suprir a necessidade do Setor de Aprovisionamento do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os Hotéis de Trânsito de Oficiais, Sub Tenentes e Sargentos da guarnição de João Pessoa e para a Base Administrativa da guarnição de João Pessoa garantindo a realização das atividades finalísticas destas Organizações Militares.

2.2 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Grande Comando e as OM apoiadas pelo período de 12 (doze) meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição para o ano de 2024/2025 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.3 Considerando a possibilidade da realização dos serviços de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de provisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme o Documento de Termo de Manifestação de Interesse aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens, conforme registros no SISCOFIS.

7.3 A estimativa está condizente com os recursos recebidos pelas OM no ano de 2024 para atender as necessidades com a aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens, descentralizados pela Diretoria de Abastecimento/Comando Logístico (D Abst/COLOG) com o Plano Interno E6SUPLJA1QR, além de recursos extraordinários disponibilizados pelo DEC/DNIT para apoio do pessoal empregado nas operações de engenharia.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 2.233.775,02 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.2 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais Descartáveis e Embalagens para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa;
- b) Melhorar na alimentação dos militares que frequentam os aprovisionamentos diariamente, por ocasião do café da manhã, almoço, jantar e ceia.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- b) Garantir o bem-estar, saúde e rigidez dos militares.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

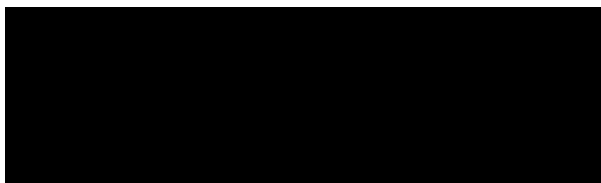
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

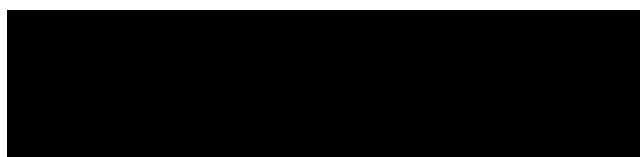
15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

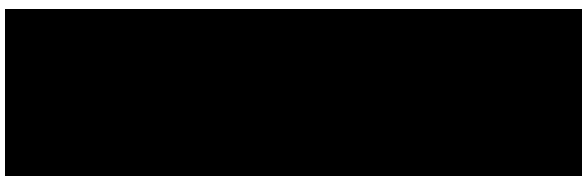


Integrante Técnico



Aprovisionador do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 020/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:26, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): ETP_-_IRP_31_2024.pdf.


Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 021/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:34, faço a retirada do(s) documentos(s) Ata_08015_MELO_DISTRIBUIDORA_LTDA_assinado.pdf, Ata_08025_SSVR_COMERCIO_LTDA_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Ata 08015-MELO DISTRIBUIDORA LTDA e Ata 08025-SSVR COMÉRCIO LTDA desconfiguradas.


Conformador

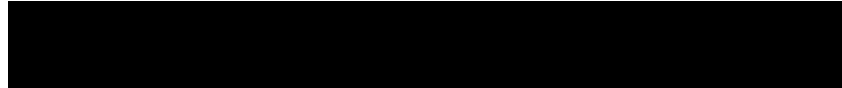


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 022/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 11:36, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): Ata_08015_MELO_DISTRIBUIDORA_LTDA.pdf, Ata_08025_SSVR_COMERCIO_LTDA.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 023/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 13:57, faço a retirada do(s) documentos(s) Ata_08015_MELO_DISTRIBUIDORA_LTDA.pdf, Ata_08025_SSVR_COMERCIO_LTDA.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Ata 08015-MELO DISTRIBUIDORA LTDA e Ata 08025-SSVR COMÉRCIO LTDA desconfiguradas.


Conformador

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAULO EDUARDO LAU DE MELO:089010724
67

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO LAU DE MELO:08901072467
Dados: 2025.03.10 11:53:20 -03'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 64240.007533/2024-58**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDACTED] Coronel, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90008/2025**, processo administrativo n.º **64240.007533/2024-58**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90008/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MELO DISTRIBUIDORA LTDA							
Item	CNPJ: 31.683.128/0001-20						
	ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 184/185, S/N, SANTA ROSA, PALMARES-PE						
CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400							
E-MAIL: licitamelodistribuidora@gmail.com / licitacao@melodistribuidora.com.br							
X	Especificação	Und	CATMAT	Marca	Qtd	V. Unt	V. Total

72	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PÉ, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: CORTADA, ORIGEM: SUÍNA	QUILOGRAM A	447745	PERDIGÃO	682	R\$ 11,00	R\$ 7.502,00
81	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG. REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO OU SEMELHANTE. EMBALAGEM: PACOTE 5 KG	UND	447720	RARA	4290	R\$ 38,95	R\$ 167.095,50
222	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G.	EMBALAGEM 125G	449006	CABO VERDE	1034	R\$ 4,13	R\$ 4.270,42
250	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), CANJICA DE MILHO BRANCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT 500G	279262	GRÃO VERDE	1969	R\$ 2,09	R\$ 4.115,21

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Órgãos Participantes</i>
<i>1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)</i>
<i>Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e, observando o item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que

demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

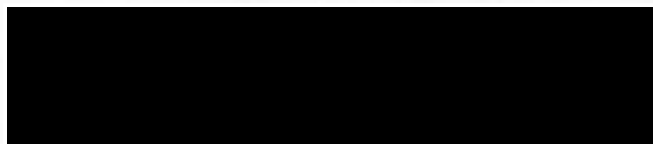
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

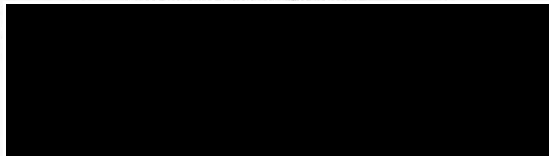
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.



Representante Legal da Empresa

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 64240.007533/2024-58

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDACTED] Coronel, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90008/2025**, processo administrativo n.º **64240.007533/2024-58**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90008/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	<p>SSVR COMERCIO LTDA CNPJ: 58.326.522/0001-68 ENDEREÇO: AV EMPRESÁRIO NELSON OLIVEIRA MENEZES, 1443, CIDADE UNIVERSITARIA, CONJ GRACILIANO RAMOS QD J3, MACEIO/AL, CEP: 57073-000 E-MAIL: ssvrcomercio@gmail.com Telefone: 82 99658-4748</p>
------	--

X	Especificação	Und	CATMAT	Marca	Qtd	V. Unt	V. Total
36	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	464492	CANAA	1020	R\$ 6,50	R\$ 6.630,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e, observando o item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

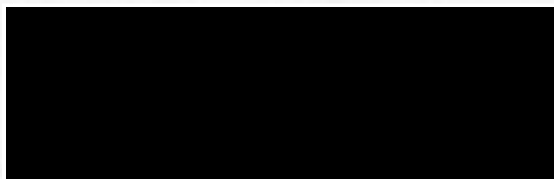
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

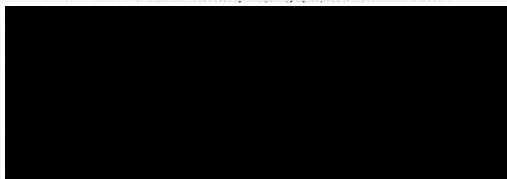
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.



Representante Legal da Empresa



Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 024/2025 - Processo 64278.020094/2024-41

Em 05/11/2025 às 13:58, faço anexar ao presente processo 64278.020094/2024-41, o(s) documento(s): Ata_08015_MELO_DISTRIBUIDORA_LTDA.pdf, Ata_08025_SSVR_COMERCIO_LTDA.pdf.


Conformador